

# I TORNEIO FOTOGRÁFICO DA BIBLIOTECA DA FAMP

## REGULAMENTO

### 1 - DO OBJETO

A Biblioteca da FAMP – Faculdade Morgana Potrich promove, entre os dias de 15 de abril a 29 de outubro de 2021, o I Torneio fotográfico FAMP, em comemoração ao Dia Nacional do Livro.

### 2 - DO TEMA

Os participantes poderão utilizar como fonte de inspiração o tema - **Das Coleções às Conexões: construa e desconstrua sua imagem.**

### 3 - DO OBJETIVO

3.1 O I Torneio fotográfico FAMP tem como objetivo principal aumentar o acervo iconográfico da paisagem da Biblioteca FAMP, além de incentivar e oportunizar o registro das percepções sobre a Biblioteca por meio do olhar artístico, sensível e criativo de fotógrafos amadores.

### 4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 A participação neste concurso é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, pagamento de preço e/ou compra de produtos ou serviços pelos participantes, sendo, portanto, de caráter exclusivamente cultural/recreativo.

4.2 Serão aceitas as inscrições feitas via email [biblioteca@fampfaculdade.com.br](mailto:biblioteca@fampfaculdade.com.br) entre os dias **15 de abril a 15 de julho de 2021**, constando nome completo do candidato e nome do perfil de sua rede social.

4.3 As inscrições são individuais. Podem participar do concurso, fotógrafos amadores que sejam pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos de idade.

4.4 Cada candidato poderá efetuar apenas **01 (uma) inscrição**. Caso seja realizada mais de uma inscrição, será considerada, para efeito desse concurso, a primeira na ordem de submissão no portal, sendo as demais eliminadas.

4.5 O I Concurso Fotográfico da Biblioteca FAMP **está limitado a 100 participantes**. As inscrições serão automaticamente encerradas quando este número for alcançado, mesmo que o prazo das inscrições ainda esteja vigente.

4.6 Cada participante receberá um número de inscrição. Ao realizar a inscrição, o candidato cede automaticamente os direitos de uso das imagens para Biblioteca da FAMP, ou seja, as fotografias poderão ser utilizadas em qualquer tempo, forma ou lugar sem que isso implique no pagamento de cachê, taxas ou direitos aos autores.

4.7 É vedada a inscrição de funcionários pertencentes ao quadro da Biblioteca, assim como os membros da comissão julgadora.

### 5 - DA PARTICIPAÇÃO E ENTREGA DO MATERIAL

5.1 As fotografias devem ser feitas exclusivamente no ambiente interno ou externo da Biblioteca FAMP. Não serão aceitas fotografias que já tenham sido tiradas em outros momentos ou publicadas em algum tipo de mídia. Não serão aceitas fotografias que não sejam de autoria do proponente.

5.2 No momento da inscrição, os candidatos deverão obrigatoriamente anexar a fotografia e concordar com o regulamento do concurso.

5.3 Cada candidato poderá participar com 01 (uma) fotografia. Serão aceitas fotografias capturas por meio de celulares e máquinas fotográficas.

5.4 As fotografias deverão seguir as seguintes especificações de resolução mínima de 5MP. As imagens, coloridas ou em P&B só serão aceitas armazenadas em arquivo JPEG.

5.5 O candidato é o responsável por solicitar e entregar a Biblioteca durante a vigência do período de inscrição, a autorização de uso de imagem assinada por qualquer pessoa que aparecer nas fotos. A comissão organizadora disponibiliza a autorização de uso de imagem (Anexo 1).

## 6 - DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 As fotos serão avaliadas pela comissão julgadora composta por cinco membros, dois representantes da Biblioteca FAMP, dois representantes da FAMP (sendo administrativo ou acadêmico) e um fotógrafo externo convidado;

6.2 A comissão julgadora avaliará os trabalhos e elegerá as melhores fotos, conforme os seguintes critérios de avaliação: aderência ao tema, criatividade, originalidade, e requisitos deste regulamento.

## 7 – DO RESULTADO

7.1 Serão selecionadas as 60 (sessenta) primeiras fotografias e divulgadas nas redes sociais da FAMP no dia 30 de agosto de 2021.

7.2 As 10 (dez) melhores fotografias serão impressas e farão parte da exposição do concurso na Faculdade FAMP. Os responsáveis pelas fotografias escolhidas serão notificados por e-mail no dia 15 de setembro de 2021.

7.3 O resultado final e a ordem de colocação (1º, 2º e 3º lugares) serão anunciados no dia 29 de outubro de 2021 durante o encerramento da exposição das fotos.

## 8 - DA PREMIAÇÃO

8.1 Serão premiados, de forma individual, os 1º, 2º e 3º lugares do conjunto das 10 (dez) fotografias. A distribuição dos prêmios se dará da seguinte forma:

1º Lugar: R\$300,00

2º Lugar: R\$200,00

3º Lugar: R\$100,00

8.2 Todos os autores das fotografias selecionadas receberão um certificado referente a sua participação e colocação no concurso, com carga horária de 20 horas.

## 9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os participantes declaram-se cientes das penalidades legais advindas do mau uso das atividades fotográficas, tais como fotografar pessoas sem prévia autorização, em qualquer caso que as fotos apresentem conteúdo obsceno, vulgar, sexual, violento, perigoso, racista, xenófobo, homofóbico, misógino, contrário à ordem pública, ou que possa prejudicar o desenvolvimento de menores de idade, a dignidade das pessoas, estar defendendo qualquer tipo de crime ou, ainda, que tenha caráter político-social. Os participantes assumem total responsabilidade pelo conteúdo da foto que inscreverem no concurso..

9.2 Os promotores do I Torneio Fotográfico da Biblioteca da FAMP não se responsabilizam por qualquer dano ocorrido com os participantes e seus equipamentos durante o evento.

9.3 O não cumprimento de qualquer item deste regulamento poderá causar a desclassificação do participante.

9.4 Não caberão recursos quanto a classificação das fotografias.

9.5 Os casos omissos ao presente regulamento serão avaliados e definidos pela Comissão Organizadora do I Concurso Fotográfico da Biblioteca da FAMP.

9.6 A Biblioteca da FAMP não se responsabiliza por quaisquer comentários postados nas redes sociais da FAMP a respeito das fotografias.

Mineiros, 03 de Dezembro de 2020.

## ERRATA

<b>Folha</b>	<b>Linha</b>	<b>Onde se lê</b>	<b>Leia-se</b>
1	23 – 24	Serão aceitas as inscrições feitas via e-mail, biblioteca@famfaculdade.com.br entre os dias <b>15 de abril a 15 de julho de 2021</b>	Serão aceitas as inscrições feitas via e-mail, biblioteca@famfaculdade.com.br entre os dias <b>15 de abril e 30 de agosto de 2021</b>
2	75 – 76	Serão selecionadas as 60 (sessenta) primeiras fotografias e divulgadas nas redes sociais da FAMP entre os dias 01 a 15 de agosto de 2021.	Serão selecionadas as 60 (sessenta) primeiras fotografias e divulgadas nas redes sociais da FAMP de 01 a 15 de setembro de 2021.
2	78 - 79	Os responsáveis pelas fotografias escolhidas serão notificados por e-mail no dia 20 de setembro de 2021.	Os responsáveis pelas fotografias escolhidas serão notificados por e-mail do dia 20 a 21 de setembro de 2021.

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de  
Identidade RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ residente à:  
Rua

\_\_\_\_\_, **AUTORIZO o uso de minha imagem** em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional, divulgação do vestibular e campanhas diversas promovidos pela Faculdade Morgana Potrich – FAMP e parceiros, com sede na Avenida 3 Qd 07 Lt 15-19 – Setor Mundinho Cep. 75832-009 no CNPJ 07.218.565/0001-99, para serem essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mineiros, GO, 16 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura